

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2014 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PARES DE FIBRA ÓPTICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA INTERLIGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MIAMI E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede na Rua Cleto Campelo, s/n, Centro – Paulista-PE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, nomeado pela **Portaria nº 428/2014**, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MIAMI E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.556.938/0001-50, com sede na Av. Cícero Batista de Oliveira, 136, Loja 04, Alpes Suíços, Gravatá/PE, neste ato representada por seu administrador, Sr. André Luiz Faustino do Nascimento, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.909.419 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 948.365.154-91, residente e domiciliado na Rua Magnus Augusto Valois e Silva, 255, CEP 55.644-355, Cruzeiro, Gravatá/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 175/2015**, referente à prestação dos serviços de locação de pares de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal do Paulista com as Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria de Administração, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1048/2015**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 175/2014**, referente à prestação dos serviços de locação de pares de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal do Paulista com as Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria de Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de outubro de 2015 a 07 de outubro de 2016**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 7.918,20 (sete mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos)** e totalizando a importância pelo período mencionado de **R\$ 95.018,40 (noventa e cinco mil e dezoito reais e quarenta centavos)**, como tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante serão custeados pela Dotação Orçamentária abaixo indicada:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

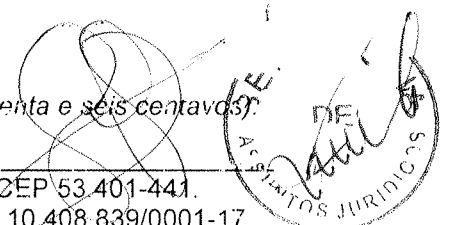
Nota de Empenho nº 2015-04682-00-9

Atividade: 8034

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 22.170,96 (Vinte e dois cento e setenta reais e noventa e seis centavos)





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

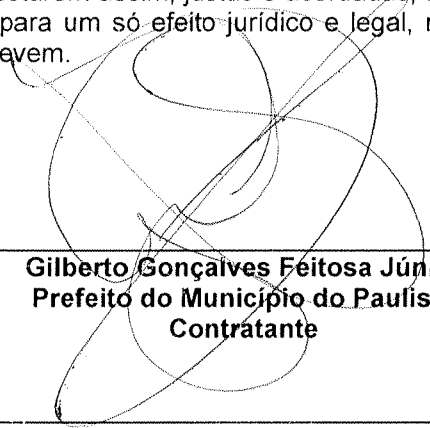
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício SECAD nº 1048/2015**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), devidamente encaminhado pelo Secretário Executivo de Administração do Município do Paulista, Sr. **Lauro Santos Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 175/2014**, de 08 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 07 de outubro de 2015.

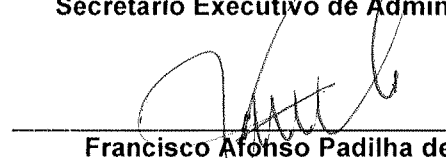


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



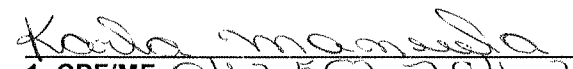
Lauro Santos Neto
Secretário Executivo de Administração

Miami e Empreendimentos Ltda.
Contratada

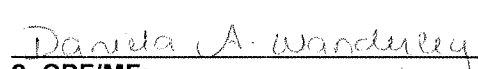


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 043.564.794-28



2. CPF/MF: 043.464.794-38





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014, FIRMADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA:	MIAMI E EMPREENDIMENTOS LTDA.; C.N.P.J: 24.556.938/0001-50.
OBJETO:	Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 175/2015, referente à prestação dos serviços de locação de pares de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal do Paulista com as Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria de Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2015 a 07 de outubro de 2016, correspondendo à importância mensal de R\$ 7.918,20 (sete mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos) e totalizando a importância pelo período mencionado de R\$ 95.018,40 (noventa e cinco mil e dezoito reais e quarenta centavos), como tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 95.018,40 (Noventa e cinco mil dezoito reais e quarenta centavos).
PRAZO (S):	Vigência de 12 (doze) meses, de 08 de outubro de 2015 a 07 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-04682-00-9; Fonte: 10000.

